



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

**INDICAÇÃO N° 27 /2015**

A Sessão Executiva  
Em meu mandado  
19. 2. 2015  
Presidente

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que possibilite a construção de uma Ponte que dá acesso ao Ramal Luiz Augusto (ramal da mucura) localizado no KM 68 da rodovia AC 40, no Município de Plácido de Castro.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Plácido de Castro está situado na fronteira do Brasil com o Sul da Bolívia e possui aproximadamente 18.000 residentes, destes, mais de 10.000 habitam a zona rural do município. A Comunidade do Ramal Luiz Augusto (ramal da mucura) possui aproximadamente 200 famílias. A agricultura representa sua principal fonte de renda e sustento familiar, além de contar com outros ramais e assentamentos que estão ao longo de sua extensão, como é o exemplo do polo de assentamento Miterrari I.

A Ponte que me refiro está localizada a 2 km da entrada do ramal, única estrada existente e que dá acesso às demais comunidades localizadas na região. Sendo de extrema importância para o tráfego local e para o escoamento da produção rural.

Diante disso, a presente indicação tem o objetivo de solicitar ao Governo do Estado que possibilite a construção de uma Ponte nova ou a imediata recuperação da Ponte já existente que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade colocando em risco de vida a população que necessita trafegar por este caminho. Portanto, solicito a intervenção do Poder Público, a fim de atender a solicitação da Comunidade do Ramal Luiz Augusto (ramal da mucura) localizado no KM 68 da rodovia AC 40, no Município de Plácido de Castro.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,  
em 19 de fevereiro de 2015.

  
**Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa**  
Partido Republicano de Ordem Social – PROS-90